



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, incisos III e IV), em favor da Secretaria da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de dezembro de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de dezembro de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00115 / 2013 - 12/12/2013

DATA 06/01/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00027		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00	
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.000,00	
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00049		ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	10.000,00	
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00099		ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	8.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00218		TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	20.000,00	
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00220		TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	60.000,00	
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00230		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	650.000,00	
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00256		FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	290.000,00	
TOTAL							1.074.000,00	

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00076		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00081		PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	137.000,00	
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00088		MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	15.000,00	
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00103		LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	10.000,00	
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00104		LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	10.000,00	

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00115 / 2013 - 12/12/2013

DATA 06/01/2014

Pagina 2

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00131	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	19.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00138	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	30.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00157	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	17.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00166	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	27.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	05	00204	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	30.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2024	05	00206	VACINACAO DA POPULACAO	25.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2028	01	00211	MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E INSUM	30.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00217	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00252	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00313	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2316	01	00315	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	30.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00487	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00489	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	24.000,00
TOTAL						1.074.000,00